SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

SENHORAS VEREADORAS

REQUERIMENTO Nº

É do conhecimento de todos os nobres pares que, no dia 09/01/2024 foi encaminhada através de e-mail interno uma denúncia e solicitação de investigação de suposto desvio de dinheiro público Municipal e Federal através Contrato de Gestão da Saúde da Prefeitura Praia Grande supostamente desviado pela Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Programa de Atenção Integral à Saúde(SPDM/PAIS).

No corpo do e-mail foi relatado que o desvio ocorre dentro das dependências da instituição, mais precisamente no setor de Prestação de Contas, no sétimo andar do edifício sede da entidade.

Através da referida denúncia foi informado que a instituição possui sistema interno de armazenamento de dados próprio e o serviço de nuvem da Microsoft "OneDrive", que permite o armazenamento e compartilhamento de dados e arquivos, todos localizados no sexto andar do mesmo edifício.

Ao que parece, o desvio ocorre no Contrato de Gestão Nº 141/2018 – Complexo Hospitalar Irmã Dulce – e que o dinheiro público desviado foi usado para fins próprios de gestores e da instituição.

Narra também, que foi realizada auditoria hospitalar independente no tal Contrato de Gestão firmado pela Prefeitura de Praia Grande com a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Programa de Atenção Integral à Saúde).

Com base na legislação vigente que trata sobre a Prestação de Contas do Terceiro Setor, Lei 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, e das portarias vigentes, foi constatado o seguinte:

• Prestações de Contas mensais adulterados em seus valores e informações;

• Pagamentos de despesas desconhecidas realizadas no contrato de gestão;

•Documentos relacionados a pagamentos de despesas incompletos e divergentes;

• Balancetes Financeiros mensais têm diversas informações adulteradas;

• Transações financeiras em várias contas, tendo contas bancárias desconhecidas do contrato de gestão;

• Rendimentos mensais das contas bancárias faltando em várias prestações de contas;

• Foi relatado que Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Programa de Atenção Integral à Saúde (SPDM/PAIS), possui diversas contas bancárias para fazer movimentações financeiras supostamente duvidosas, entre elas: 70.042-8, 29.364-4, 70.050-9, 76.598-8, 96.211-2.

Conforme informado na denúncia, os dados das contas bancárias do Contrato de Gestão Nº 141/2018 – Complexo Hospitalar Irmã Dulce –, são: 800117, 130061240, 901269, 444-8, 445-6, 446-4, 1156-3.

Tais ocorridos inadmissíveis como os aqui narrados e que chegaram a todos os Vereador desta Casa de Leis e cabe a todos nós cobrarmos esclarecimentos junto à Administração do nosso Município e fiscalizar todos os atos narrados nessa denúncia.

Sabemos que a corrupção traz consequências drásticas à população sendo a principal, em especial na saúde que é uma área tão precária em nossa cidade, a redução do acesso a serviços e bens de saúde

por parte da população que não pode arcar com tal pagamento, o que repercute negativamente sobre a equidade em saúde pública.

Cabe a nós, fiscalizadores eleitos pelos Praia-grandenses, fiscalizar e cobrar respostas efetivas da Municipalidade quanto ao combate à corrupção em nossa cidade.

Diante o exposto, REQUEIRO à mesa e a este respeitável Plenário que, após satisfeitas as formalidades regimentais, **seja encaminhado cópia desse requerimento À EXCELÊNTISSIMA SENHORA PREFEITA RAQUEL AUXILIADORA CHINI,** para que, junto à Secretaria de Saúde para que responda aos seguintes requerimentos e questionamentos:

1. A senhora excelentíssima Prefeita Raquel Chinni tem conhecimento dessa denúncia gravíssima de corrupção na sua pasta da Saúde? Quais as medidas foram tomadas pela Prefeita para agir perante tal denúncia?

2. Qual o posicionamento da Prefeita sobre corrupção generalizada na administração pública e quais medidas vossa senhoria tomou para mitigar ou combater com essa prática no Município?

3. Qual o posicionamento da Prefeita perante a saúde de nosso município? Quais atitudes ela tomou durante o tempo de mandato para acabar com os problemas nessa área e o que ainda será feito?

4. Requer seja enviado para esta casa cópia na íntegra dos relatórios da auditoria realizada no Complexo Hospitalar Irmã Dulce;

5. Envio de cópias dos extratos bancários de todas contas anteriormente citadas;

6. Permissão de acesso por esta Casa à todos os sistemas de interno de armazenamento de dados próprio e o serviço de nuvem da Microsoft, "OneDrive", todos localizados no sexto andar do Hospital Irmã Dulce;

7. Criação de Comissão Especial de Inquérito, com base no art. 66 do Regimento Interno, facultada sua prorrogação, para o fim de apurar a suposta prática de desvio de verba;

8. Que a Secretaria de Saúde responda através da Prefeita:
 a. Quais medidas foram tomadas e qual o montante total desviado?
 b. Para onde deveriam ter sido investidos esses valores desviados?
 c. Qual o valor total do contrato com a SPDM, incluindo todos os aditivos, desde o início do contrato ?
 d. Requer que seja enviado material completo considerando os valores do contrato repassados, contas de crédito dos valores, dotações, origem dos recursos, comprovações de gastos e investimentos desses recursos e todas as informações necessárias para avaliar os valores repassados e seus gastos perante a SPDM.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 26 de março de 2024.

Dr. Marcos Jabá
Vereador